



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N. 491/2019.

De 20 de Agosto de 2019.

“Dispõe sobre cancelamento de férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art. 1.º - CONVOCA, o Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, portador do RG 14.334.530 e CPF/MF 071.003.908-50 cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, em gozo de férias, a retornar ao trabalho em virtude de absoluta necessidade.

As Férias não usufruídas por necessidade de serviço serão gozadas em momento oportuno, ficando o servidor com direito a 5 dias restantes.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12.08.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Agosto do ano de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO